082-22

Fls. 02

Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 82/2022.

Dispõe sobre a denominação da senhora Maria da Conceição Maia à via pública que especifica.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Maria da Conceição Maia**, a rua sem nome, com início em Estrada Municipal Jose Vieira Machado, ITG-256 e com término em propriedade particular, localizada no Bairro do Rio Acima, com extensão de 500 metros e largura de 7,00 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

Antônio Etson Brun
Vereador

082-22

Fls. 03

Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O presente projeto de Lei ora se apresenta a esta Colenda Casa de leis, tem por objetivo conceder homenagem póstuma a senhora Maria da conceição Maia, denominando com seu nome uma via pública de nossa cidade.

Maria da Conceição Maia, brasileira, solteira, com primário incompleto, nascida em 02/11/1933, falecida em 10/11/2017 aos 84 anos de idade.

Desde o nascimento, sempre residiu no Bairro do Rio Acima, Município de Itapetininga/SP, visto que o Bairro é o domicílio de sua parentela por vária gerações, seus pais e seus avós que sempre residiram no local.

Maria da Conceição Maia nunca contraiu núpcias e não deixou filhos, porém durante sua vida, sempre se dedicou à lavoura e a cuidar de seus sobrinhos, que somam em mais de 20, porém, destes, 1 foi criado como se fosse filho, cuidando assim também dos sobrinhos-netos.

Além dessa dedicação com seus sobrinhos e sobrinhos-netos, Maria da Conceição Maia todos os dias doava leite a várias famílias do bairro, ajudando a quem precisasse.

Como é possível observar, Maria da Conceição Maia sempre foi muito querida onde viveu toda sua vida e, portanto, merece ser lembrada através desta singela homenagem ter seu nome em logradouro público.

Confiante na proverbial atenção do Ilustre Presidente e dignos Vereadores, e, convicto de que nossa propositura receberá a aprovação desta Colenda Casa de Leis. Aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 28 de março de 2022

Antônio Etson Brun
Vereador

Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PILAR DO SUL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA **

MATRÍCULA:
** 145631 01 55 2017 4 00027 019 0004983-29 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	SOLTEIRA - 84 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITAPETININGA-SP	RG nº 27.806.822-7-SSP/SP	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ VIEIRA MAIA e IZALTINA MARIA DAS DORES ***
RESIDENTE NO BAIRRO RIO ACIMA, ITAPETININGA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 09:30 H	10	11	2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NESTA CIDADE, NA SANTA CASA DE PILAR DO SUL ***

CAUSA DA MORTE

FALENCIAS MULTIPLAS DE ORGÃOS, ANEMIA, INSUFICIENCIA RENAL, DPOC ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO DO BAIRRO DO RIO ACIMA, EM ITAPETININGA-SP.	JULIO VIEIRA MAIA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

o Dr. Arnaldo Pantaleão Filho CRM Nº 48170, declaração de óbito nº 251125475 ***

OBSERVAÇÕES

A falecida era registrada na Unidade do Registro Civil de Itapetininga/SP - 1º Subdistrito (A-09, fls. 042vº, termo nº 4.148). Não deixa filhos. Era portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.806.822-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 172.642.918-62. Era beneficiária do INSS sob nº 00557017513. Não era eleitora. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. NADA MAIS ***

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul
Fabio Costa Pereira - Oficial
Rua Candido Ayres, nº 41, 1º andar, Campo Grande - Pilar do Sul - SP
CEP: 18185-000
Tel/Fax: [illegible]
E-mail: [illegible]

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Pilar do Sul, 13 de novembro de 2017

[illegible] - Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

248333

14563-1-AA 000008781

Scanned with CamScanner

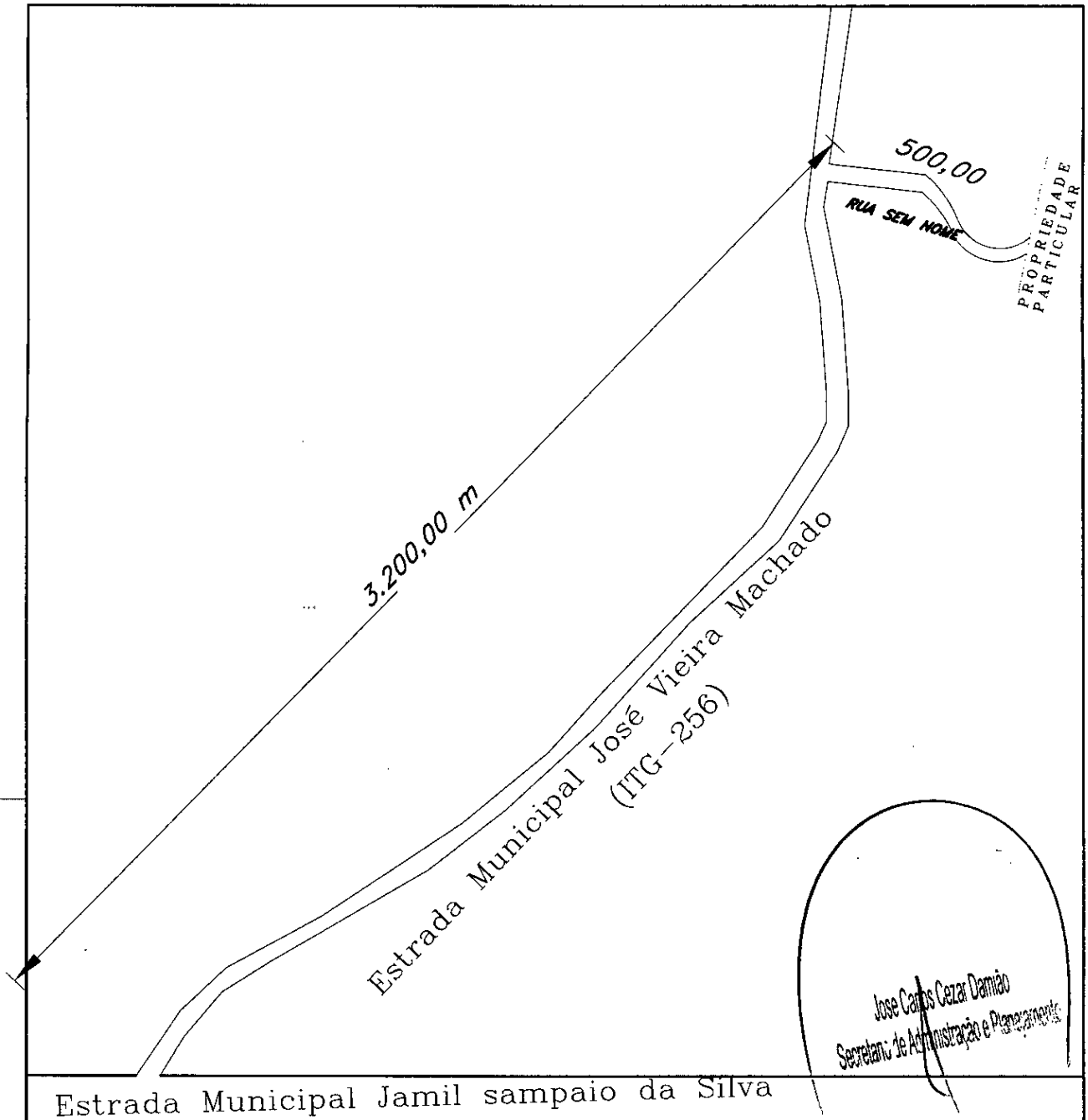

CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Rua sem nome , localizada no Bairro do Rio Acima, com início na na Estrada Municipal Jose Vieira Machado, ITG-256 e com término em propriedade Particular

"Rua Maria da Conceição Maia"

EXTENSÃO: 500 METROS
LARGURA: 7,00 METROS

INDICAÇÃO Ofício Nº 658/2021 DO VEREADOR ANTONIO ETSON BRUN

Luiz da Silva
Técnico em Edificações
Agrimensura
CFT 2603699440